

Santo André, 25 de outubro de 2023.

De: Núcleo de Recepção e Organização de Eventos

Para: Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual

Referencia:

Processo: nº 5020/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023, que institui a data de 25 de outubro como Dia do Cirurgião-Dentista, a ser celebrado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente da aprovação do Decreto Legislativo.

Registramos que neste ano de 2023 não há espaço na agenda para a inclusão deste evento. Faremos isso a partir do próximo, sempre respeitando os parâmetros existentes no Regimento Interno da Câmara Municipal .

Próxima Fase: Para Providências

Rafael Augusto da Silva

Chefe de Núcleo de Recepção e Organização de Eventos

